

PORTARIA Nº. 978/2015

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA RENATA FRANCIELE UDENAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 29 de setembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RENATA FRANCIELE UDENAL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.564.380-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.568.489-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 365/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de setembro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0848 Página: 35 Ano: IV

Data: 05/10/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 413A0D71

Iporã-(PR), 02 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal